



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS  
DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Of. nº 044-A/2023 – CPD-P

Brasília, 25 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**ALEXANDRE PADILHA**  
Ministro Chefe da Secretaria de Relações Institucionais Presidência da República  
Brasília – DF

Assunto: Alteração de GND - Emendas de Comissão RP8

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para informar que apresentei emenda parlamentar ao Orçamento Geral da União no exercício de 2023.

Em resposta ao **OFÍCIO Nº 2312/2023/ASPAR/GM.MDHC/MDHC** e, com vistas a viabilizar a execução financeira em prol das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, solicito as alterações a seguir descritas:

**DE:**

EMENDA	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	VALOR
50080001	81000	81000	14.422.5034.21AR.0001	3	916.667
50080001	81000	81000	14.422.5034.21AR.0001	4	916.666

**PARA:**

EMENDA	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	VALOR
50080001	81000	81000	14.422.5034.21AR.0001	3	1.656.167,30
50080001	81000	81000	14.422.5034.21AR.0001	4	177.165,70

Registro votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Deputado **MÁRCIO JERRY**  
Presidente da CPD



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS  
DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Of. nº 049/2023 – CPD-P

Brasília, 04 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**ALEXANDRE PADILHA**  
Ministro Chefe da Secretaria de Relações Institucionais Presidência da República  
Brasília – DF

Assunto: Alteração de GND - Emendas de Comissão RP8

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para informar que apresentei emenda parlamentar ao Orçamento Geral da União no exercício de 2023.

Em resposta ao **OFÍCIO Nº 2312/2023/ASPAR/GM.MDHC/MDHC** e, com vistas a viabilizar a execução financeira em prol das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, solicito as alterações a seguir descritas:

**DE:**

EMENDA	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	VALOR
50080001	81000	81000	14.422.5034.21AR.0001	3	916.667
50080001	81000	81000	14.422.5034.21AR.0001	4	916.666

**PARA:**

EMENDA	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	VALOR
50080001	81000	81000	14.422.5034.21AR.0001	3	1.656.167
50080001	81000	81000	14.422.5034.21AR.0001	4	177.166

Registro votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Deputado **MÁRCIO JERRY**

Presidente da CPD



Câmara dos Deputados  
Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Ofício nº 004/2020 – CPD/P

Brasília, 26 de agosto de 2020.

À Senhora  
**Damares Regina Alves**  
Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos  
[protocologeral@mdh.gov.br](mailto:protocologeral@mdh.gov.br)

**Assunto:** Modificação de Destinação da emenda nº 50080002.

Senhora Ministra,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício N.º 684/2020/GAB.SNDPD/SNDPD/MMFDH, informo que esta Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência apresentou emenda ao Orçamento Geral da União no exercício de 2020.

Nesse sentido, considerando o adiamento da V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência para dezembro de 2021 em razão da pandemia do Coronavírus, solicito a alteração da destinação da emenda aprovada, por meio de Termo de Execução Descentralizada com o INSS e a Fiocruz, para que seja iniciada a implementação do Cadastro-Inclusão

Ante o exposto, seguem as alterações propostas:

Emenda	Funcional-Programática	MA	GND	CNPJ	Beneficiário	Valor
50080002	14.422.5034.21AR	90	3	27.136.980/0001-00	MMFDH	3.000.000



Câmara dos Deputados  
Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Dessa forma, ciente da importância do pleito ora apresentado,  
solicito a Vossa Senhoria os encaminhamentos que o caso requer.

Atenciosamente,

*Gilberto Nascimento*  
Dep. Gilberto Nascimento  
Presidente



Câmara dos Deputados  
Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Ofício nº 007/2020 – CPD/P

Brasília, 19 de outubro de 2020.

À Sua Excelência a Senhora  
**DAMARES REGINA ALVES**  
Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos  
[protocologeral@mdh.gov.br](mailto:protocologeral@mdh.gov.br)

**Assunto: Modificação de Destinação da emenda nº 50080002**

Senhora Ministra,

Cumprimentando-a cordialmente, em aditamento ao Ofício nº 004/2020 – CPD/P, de 26 de agosto de 2020, autorizo a alteração do localizador de gasto da emenda nº 50080002, de 7041 (Conferências), para o 0001 (Nacional), visando a execução da emenda por intermédio de Termo de Execução Descentralizada com o INSS e a Fiocruz, para implementação do Cadastro-Inclusão, conforme demonstrativo abaixo:

DE:

EMENDA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	MA	GND	CNPJ	BENEFICIÁRIO	VALOR
50080002	14.422.5034.21AR.7041	90	3	27.136.980/0001-00	MMFDH	3.000.000,00

PARA:

EMENDA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	MA	GND	CNPJ	BENEFICIÁRIO	VALOR
50080002	14.422.5034.21AR.0001	90	3	27.136.980/0001-00	MMFDH	3.000.000,00



Câmara dos Deputados  
Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Dessa forma, ciente da importância do pleito ora apresentado, solicito a Vossa Senhoria os encaminhamentos que o caso requer.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, which appears to read "Gilberto Nascimento".

Dep. Gilberto Nascimento  
Presidente da Comissão de Defesa das Pessoas com Deficiência - **CPD**



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador SÉRGIO PETECÃO

Ofício nº 0217/2023

Brasília, 15 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**Alexandre Padilha**  
Ministro Chefe da Secretaria de Relações Institucionais  
Presidência da República  
Brasília – DF

**Assunto:** *Alteração de Ação - Emenda de Comissão RP8 – 2023/50390004*

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para informar que a Comissão de Segurança Pública do Senado Federal apresentou a emenda ao OGU/2023, de nº 2023/50390004, RP 8, GND 3 e 4, Ação 21AQ, no valor total de R\$ 1.833.333,00.

Ante o exposto, solicito providencias junto ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, para o remanejamento do valor para a Ação 21AR, conforme abaixo:

**DE:**

EMENDA	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	VALOR
50390004	81000	81000	14.422.5034.21AQ.0001	3	916.667,00
50390004	81000	81000	14.422.5034.21AQ.0001	4	916.666,00

**PARA:**

EMENDA	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	VALOR
50390004	81000	81000	14.422.5034.21AR.0001	3	1.333.333,00
50390004	81000	81000	14.422.5034.21AR.0001	4	500.000,00

**JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO:**

Trata-se de um remanejamento de Ação, uma vez que a ação anterior (21AQ) foi considerada inexecutável pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, permanecendo na mesma Pasta.

Atenciosamente,

Senador Sérgio Petecão

Presidente da Comissão de Segurança Pública



dos Deputados  
o de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Ofício nº 016/2022 – CPD/P

Brasília, 16 de dezembro de 2022.

À Senhora

**CRISTIANE RODRIGUES BRITTO**

Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

[protocologeral@mdh.gov.br](mailto:protocologeral@mdh.gov.br)

**Assunto:** Modificação do Grupo de Natureza de Despesa (GND) da emenda nº 50080001.

Senhora Ministra,

Cumprimentando-a cordialmente, informo que esta Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência aprovou emenda nº 50080001 ao Orçamento Geral da União para 2022, destinada a este Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos com dotação inicial de R\$ 5.156.396,00, sendo metade desse valor divido em Custeio e Investimentos. Após veto do presidente, o valor passou para R\$ 2.578.198,00. Esse montante foi desbloqueado parcialmente, sendo a dotação atual de R\$ 1.085.015,00.

Neste sentido, em atenção ao pedido de alteração do Grupo de Natureza de Despesa (GND) da emenda aprovada, de 4 (Investimentos), para 3 (Custeio), autorizo a referida modificação visando a continuidade na política do Cadastro Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Cadastro Inclusão), conforme demonstrativo abaixo:

**DE:**

Autor	Localizador	Emenda	Funcional Programática	GND	Modalidade	Valor
Com. Defesa Direitos das Pessoas com Deficiência	0001 - Nacional	5008 0001	14. 422. 5034. 21AR. Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos	4 - <b>Investimentos</b>	90 - Aplicações Diretas	R\$ <b>1.085.015,00</b>



dos Deputados  
o de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

PARA:

Autor	Localizador	Emenda	Funcional Programática	GND	Modalidade	Valor
Com. Defesa Direitos das Pessoas com Deficiência	0001 - Nacional	5008 0001	14. 422. 5034. 21AR. Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos	3 - Custeio	90 - Aplicações Diretas	R\$ <b>1.085.015,00</b>

Dessa forma, ciente da importância do pleito ora apresentado, solicito a Vossa Senhoria os encaminhamentos que o caso requer.

Atenciosamente,

Dep. Professor Joziel  
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS  
E IGUALDADE RACIAL.

Ofício n. 42/2024-P

Brasília, 1 de abril de 2024

A Sua Excelência o Senhor  
**Silvio Luiz de Almeida**  
Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da  
Cidadania  
Esplanada dos Ministérios – Bloco A, 4º andar  
Brasília/DF – CEP: 70.054-906

**Assunto: Alteração de GND - Emenda de Comissão RP8.**

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para informar que apresentei emenda parlamentar ao Orçamento Geral da União no exercício de 2024.

Ante o exposto, solicito as alterações a seguir descritas:

**DE:**

EMENDA	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	VALOR
50470001	81000	81101	14.422.5814.21G3.0001	3	R\$ 12.000.000

**PARA:**

EMENDA	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	VALOR
50470001	81000	81101	14.422.5814.21G3.0001	4	R\$ 3.000.000

**Justificativa para a(s) alteração(ões):** As referidas alterações se fazem necessárias em função das demandas dessa respectiva pasta ministerial.

**Dados para indicação:** CNPJ: 27.136.980/0001-00 Razão Social: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS  
E IGUALDADE RACIAL.

Cordialmente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Daiana Santos".

**Deputada DAIANA SANTOS**  
Presidenta da Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial  
Câmara dos Deputados



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Of. Pres. nº 003/2020 - CMULHER

Brasília, 9 de novembro de 2020.

À Sua Excelência a Senhora  
**Ministra DAMARES ALVES**  
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Assunto: Alteração de GND

Senhora Ministra,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para informar que apresentei emenda parlamentar ao Orçamento Geral da União no exercício de 2020.

Ante o exposto, solicito as alterações a seguir descritas:

**DE:**

EMENDA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	VALOR
202050360001	10.81101.14.422.5034.14XS.0001	3	800.000,00

**PARA:**

EMENDA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	VALOR
202050360001	10.81101.14.422.5034.14XS.0001	4	800.000,00

**JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO:**

Para atender às despesas com a construção de Casas da Mulher Brasileira – CMB nos os Estados de Goiás, Rio Grande do Norte, Piauí, Tocantins e Pará.

Atenciosamente,

Deputada **LUÍSA CANZIANI**  
Presidente



Ofício nº 52/2020-CMCVM

Brasília, 9 de outubro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora  
**DAMARES ALVES**  
Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

**Assunto:** Alteração de GND

Senhora Ministra,

Cumprimentando-a cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para informar que apresentei emenda parlamentar ao Orçamento Geral da União no exercício de 2020, e em relação a esta, solicito as seguintes alterações:

**DE:**

EMENDA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	VALOR
202060140004	10.81101.14.422.5034.21AR.0001	3	3.900.322,00

**PARA:**

EMENDA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	VALOR
202060140004	10.81101.14.422.5034.21AR.0001	4	3.900.322,00

**JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO:**

Para atender às despesas com a aquisição de viaturas para os Estados de Minas Gerais, Goiás e Ceará, e equipagens dos Núcleos integrados de Atendimentos a Mulher - NUIAMs

Atenciosamente,

Senadora ZENAIDE MAIA

Presidente Comissão Mista de Combate à Violência Contra a Mulher



## SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

OF. Nº. 024/2023 - CDH

Brasília, 30 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

**Alexandre Padilha**

Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Relações Institucionais Presidência da República  
Brasília – DF

### **Assunto: Alteração de GND de Emenda de Comissão RP8**

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para informar que a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal apresentou emenda de Comissão RP8 ao Orçamento Geral da União para o exercício de 2023 e requer seja realizada alterações nas emendas como descrito, abaixo:

#### **Onde consta:**

EMENDA	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	VALOR
60090001	81000	81000	14.422.5034.21AR.0001	3	1.222.222
60090001	81000	81000	14.422.5034.21AR.0001	4	611.111

#### **Seja alterado para:**

EMENDA	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	VALOR
60090001	81000	81000	14.422.5034.21AR.0001	3	1.433.333
60090001	81000	81000	14.422.5034.21AR.0001	4	400.000

Cordialmente,

*Senador Paulo Paim*

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS  
E IGUALDADE RACIAL.

Ofício n. 42/2024-P

Brasília, 1 de abril de 2024

A Sua Excelência o Senhor  
**Silvio Luiz de Almeida**  
Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da  
Cidadania  
Esplanada dos Ministérios – Bloco A, 4º andar  
Brasília/DF – CEP: 70.054-906

**Assunto: Alteração de GND - Emenda de Comissão RP8.**

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para informar que apresentei emenda parlamentar ao Orçamento Geral da União no exercício de 2024.

Ante o exposto, solicito as alterações a seguir descritas:

**DE:**

EMENDA	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	VALOR
50470001	81000	81101	14.422.5814.21G3.0001	3	R\$ 12.000.000

**PARA:**

EMENDA	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	VALOR
50470001	81000	81101	14.422.5814.21G3.0001	4	R\$ 3.000.000

**Justificativa para a(s) alteração(ões):** As referidas alterações se fazem necessárias em função das demandas dessa respectiva pasta ministerial.

**Dados para indicação:** CNPJ: 27.136.980/0001-00 Razão Social: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS  
E IGUALDADE RACIAL.

Cordialmente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Daiana Santos".

**Deputada DAIANA SANTOS**  
Presidenta da Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial  
Câmara dos Deputados